



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 900, DE 7 DE MAIO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000504/2012-56,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 10 de abril de 2014, o servidor **TIAGO DE BARROS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1491577, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora